

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 2.326, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Inclui Subgrupo de Telessaúde e Formas de Organização no Grupo 08-Ações Complementares e inclui novos procedimentos de Telessaúde na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos, no Grupo 08-Ações Complementares da Atenção à Saúde, o Subgrupo 04-Telessaúde e as formas de Organizações: 01- Ações de Telessaúde entre Profissionais de Saúde, 02- Atendimentos em Saúde Mediados por Tecnologias Digitais e 03- Ações de Vigilância em Saúde Mediadas por Tecnologias Digitais.

Parágrafo único. A inclusão prevista no caput tem por objetivo a organização dos procedimentos realizados no âmbito das ações de Telessaúde, conforme modalidades descritas na Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de março de 2024, que instituiu a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde, do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, coordenados pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS).

Art. 2º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde os procedimentos referentes a Telessaúde, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS) a adoção de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP e o Repositório de Terminologia em Saúde - RTS, conforme as disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB da Estratégia e-SUS APS e outros sistemas operacionalizados pelo Ministério da Saúde que utilizem como base a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - do SUS, a partir da competência seguinte a sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

Procedimento:	08.04.01.001-3 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - SOLICITANTE
Descrição	INTERAÇÃO NÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO COM OUTRO PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ALINHAR CONDUITA / PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02- BPA/Individualizado 09 - RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 - Ambulatorial; 06 - Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

	2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 - TELESSAÚDE/001 - TELECONSULTORIA ASSINCRONA
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.01.002-1 TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - EXECUTANTE
Descrição	INTERAÇÃO NÃO SIMULTÂNEA (EM ATÉ 72 HORAS) ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE QUE RECEBEU A DEMANDA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ALINHAR CONDUITA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02- BPA/Individualizado 09 - RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 - Ambulatorial; 06 - Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 TELESSAÚDE/001 TELECONSULTORIA ASSINCRONA
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.01.003-0 TELECONSULTORIA SÍNCRONA - SOLICITANTE
Descrição	INTERAÇÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO COM OUTRO PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ALINHAR CONDUITA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02- BPA/Individualizado 09 - RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01- Ambulatorial; 06 - Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08- Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL

Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO
	2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 - TELESSAUDE/002 - TELECONSULTORIA SINCRONA
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.01.004-8 TELECONSULTORIA SÍNCRONA -EXECUTANTE
Descrição	INTERAÇÃO SIMULTÂNEA ENTRE O PROFISSIONAL DE SAÚDE QUE RECEBEU A DEMANDA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE REFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ALINHAR CONDUTA/PROCEDIMENTO CLÍNICO NECESSÁRIO À CONDUÇÃO DE CASO DO PACIENTE, COM USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC
Instrumento de Registro	10-e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02-BPA/Individualizado 09-RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01-Ambulatorial; 06-Atenção Domiciliar
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08-Gestão do SUS
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO
	2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 - TELESSAUDE/002 - TELECONSULTORIA SINCRONA
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.01.005-6 TELEINTERCONSULTA-SOLICITANTE
Descrição	INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, DE IMAGENS E OPINIÕES ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DO PACIENTE, PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO, FACILITANDO A ATUAÇÃO INTER PROFISSIONAL.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado 09 RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial 06 Atenção Domiciliar
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00

CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO/Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 TELESSAÚDE/009 - TELEINTERCONSULTA
Atributo Complementar	009 Exige CNS

Procedimento:	08.04.01.006-4 TELEINTERCONSULTA - EXECUTANTE
Descrição	REALIZAÇÃO DE INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, PARA FORNECER RESPOSTAS A INFORMAÇÕES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, DE IMAGENS E OPINIÕES ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DO PACIENTE, PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO AO DEMANDANTE FRENTE A CLÍNICA DO PACIENTE.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado 09 RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO/ Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 TELESSAÚDE/009 - TELEINTERCONSULTA
Atributo Complementar	009 Exige CNS

Procedimento:	08.04.02.001-9 TELETRIAGEM
Descrição	INTERAÇÃO REMOTA ENTRE PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE, COMO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, PARA DETERMINAÇÃO DA PRIORIDADE DO ATENDIMENTO OU DO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO, COM BASE NA GRAVIDADE DO SEU ESTADO.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS
Idade mínima	0

Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO	<p>Categoria</p> <p>2251 MÉDICOS CLÍNICOS</p> <p>2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS</p> <p>2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA</p> <p>2232 CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p>2234 FARMACÊUTICO</p> <p>2235 ENFERMEIRO</p> <p>2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS</p> <p>2237 NUTRICIONISTA</p> <p>2238 FONOAUDIÓLOGO</p> <p>2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS</p>
Serviço/classificação	160 - TELESSAÚDE/010 - TELETRIAGEM
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.02.002-7 TELEDIAGNÓSTICO
Descrição	EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO, LAUDO OU PARECER POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA, MEDIADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, A PARTIR DA AVALIAÇÃO DE GRÁFICOS, IMAGENS E DADOS.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado; 09 RAAS (Atenção Psicossocial).
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	<p>2251 MÉDICOS CLÍNICOS</p> <p>2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS</p> <p>2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA</p> <p>2232 CIRURGIÃO DENTISTA</p> <p>2234 FARMACÊUTICO</p> <p>2516 ASSISTENTE SOCIAL</p> <p>2235 ENFERMEIRO</p> <p>2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS</p> <p>2237 NUTRICIONISTA</p> <p>2238 FONOAUDIÓLOGO</p> <p>2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS</p>
Serviço/classificação	160 - TELESSAÚDE/004 - TELEDIAGNOSTICO
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.02.003-5 TELEMONITORAMENTO
Descrição	INTERAÇÃO REMOTA, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, REALIZADA SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE ENVOLVIDO NO CUIDADO AO PACIENTE PARA MONITORAMENTO OU VIGILÂNCIA DE PARÂMETROS DE SAÚDE.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado 09 RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS

Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 - TELESSAÚDE/007 - TELEMONITORAMENTO
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.02.004-3 TELEORIENTAÇÃO
Descrição	REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDIC PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CUIDADOS EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES EM SAÚDE DIRECIONADA AO CIDADÃO.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado 09 RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar.
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 TELESSAÚDE/008 - TELEORIENTAÇÃO
Atributo Complementar	009 - Exige CNS

Procedimento:	08.04.02.005-1 TELEATENDIMENTO EM GRUPO
Descrição	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO, GRUPOS TERAPÊUTICOS, GRUPOS OPERATIVOS, OFICINAS, GRUPOS TEMÁTICOS POR CICLO DE VIDA OU CONDIÇÃO DE SAÚDE, GRUPOS DE ATIVIDADE FÍSICA, PRÁTICAS CORPORAIS, TERAPIA COMUNITÁRIA, ENTRE OUTROS, COM USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDIC.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/consolidado 09 RAAS (Atenção Psicossocial)
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial;
Complexidade	N/A

Tipo de Financiamento	08 - Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO/ Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 - TELESSAÚDE/006 - TELECONSULTA

Procedimento:	08.04.03.001-4TELEMONITORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE (VS)
Descrição	INTERAÇÃO REMOTA, REALIZADO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TDIC, NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZADA SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL ENVOLVIDO NA VIGILÂNCIA DE PARÂMETROS DE SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS.
Instrumento de Registro	10 e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde); 02 BPA/Individualizado
Modalidade de Atendimento	01 Ambulatorial; 06 Atenção Domiciliar
Complexidade	N/A
Tipo de Financiamento	08 Gestão do SUS
Sexo	Ambos
Idade mínima	0
Idade máxima	130
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
CBO	2239-05 TERAPEUTA OCUPACIONAL 2241-40 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE 2516-05 ASSISTENTE SOCIAL
Família CBO / Categoria	2251 MÉDICOS CLÍNICOS 2252 MÉDICOS EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS 2253 MÉDICOS EM MEDICINA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 2232 CIRURGIÃO DENTISTA 2234 FARMACÊUTICO 2235 ENFERMEIRO 2236 PROF. FISIOTERAPIA E AFINS 2237 NUTRICIONISTA 2238 FONOAUDIÓLOGO 2515 PSICÓLOGOS E PSICANALISTAS
Serviço/classificação	160 TELESSAÚDE/007 - TELEMONITORAMENTO
Atributo Complementar	009 Exige CNS